

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2008

Edição Nº: 271

PORTARIA N º 29/08, 03 DE MARÇO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do SELO UNICEF, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 03/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de março de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 30/08, 03 DE MARÇO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do SELO UNICEF, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 03/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de março de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 31 /08, 03 DE MARÇO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos da Secretaria de Educação para um Encontro do SELO UNICEF, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 03/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de março de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria nº.035/08. De: 03 de Março de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03, 04, 05, 06 e 07/03/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.036/08 De: 03/03/2008 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira

Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº. 37/08. De: 03 De março de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03, 04, 05, 06 e 07/03/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quarto) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 0011/2008 de 03 de março de 2008 A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com a Portaria nº 10/2005 de 03/01/2005. RESOLVE Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: PAULO PARENTE SABINO ROZÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO BARRETO SYMARA DA SILVA DANTAS Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; ANTONIO HÉRCULES PINHEIRO DIÓGENES Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. REVOGAM-SE as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, 03 de março de 2008 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 106/ 2008 JAGUARIBE, 03 de Março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referente a Diárias no período de 03/03/08 a 05/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 03 de Março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 105 / 2008 JAGUARIBE, 03 de Março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON

PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária no período de 03/03/08 e 04/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 03 de março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 104 / 2008 JAGUARIBE, 03 de março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a Diária no dia 03/03/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 03 de março de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA N.º 003-1/08 DE 03 DE MARÇO DE 2008. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao servidor, Francisco Robério de Lima Peixoto, Motorista, lotado na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte-Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 03 de março de 2008, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Secretária de Ação Social, em 03 de março de 2008. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 235.2/2008 Matrícula nº 081074-6 com a servidora Sra. Tatiana da Silva Alves, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de março do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 182/2008 Matrícula nº 081063-0 com a servidora Sra. Jussara de Assis Candido do cargo de Professora junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de março do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 141/2008 Matrícula nº 08093-2 com o prestador de serviço Sr. Diogo Alixandre Bezerra Rodrigues do cargo de Agente de Portaria junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de março do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 009/2008 Matrícula nº 081090-8 com o prestador de serviço Sr. Marcos Moura de Almeida do cargo de Médico junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de março do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.17 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério , com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36.17 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Gizelda Cavalcante Lourenço	Profª. PEB-III	25 horas
Betânia Paula Alves Freitas	Profª. PEB-I	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.1 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Antonia de Sousa Silva,** ocupando a função de Zeladora de Bens Públicos, Matrícula nº 010021-8, na forma do Processo nº 019/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**



*** **

PORTARIA Nº 36.2 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Vicência Luzanira Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010494-4 e 011169-4, na forma do Processo nº 0028/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.3 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Geralcir da Silva Dionizio Nogueira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010173-7, na forma do Processo nº 032/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.4 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal Sr. **Josias Cândido da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Tratorista, Matrícula nº 010239-3, na forma do Processo nº 022/08, Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.5 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Maria Zuleide Campos**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010953-3, na forma do Processo nº 033/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.6 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Josefa Cariolano de Sá**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010767-0, na forma do Processo nº 025/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe –

Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.7 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Albertino Ferreira**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, **Maria de Fátima F. Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 20.4, de 07.02.2008, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Joaquim Cândido da Silva**, Vigia, constante da Portaria nº 006.14, de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Antônia Juclene P. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Rivanir B. da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 20.4, de 07.02.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Roseneide Silva Marinho**, Auxiliar Administrativo e **Ana Rafaely Victor Pinheiro**, Auxiliar Odontológico, constantes da Portaria nº 006.14, de 03.01.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 36.8 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Francisco Gilberto da S. Vieira**, Auxiliar de Mecânico, constante da Portaria nº 99.7, de 04.06.2007, **Francisco Nogueira Carneiro**, Motorista, **Joelson Alves Lima**, Auxiliar de Mecânico, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 004.23, de 03.01.2007, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 132.1, de 03.07.2007, **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Sônia Guimarães Maia**, Visitadora Sanitária, constantes da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Joel Macário Silva**, Motorista, **José Domingos Sobrinho**, Motorista, **Marden Peixoto de Queiroz**, Motorista, **Mascionília Anastácio da Silva**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 240.13, de 04.12.2007, **Geralcir da Silva D. nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 070.13, de 03.05.2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.9 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ana Izaura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2008

Edição Nº: 271

Diógenes Pinheiro, ocupante do cargo em Comissão de Assessoria Técnica Administrativa, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.10 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria do Socorro Alves Parente Jucá**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.11 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Rita de Cássia A. Sá Pereira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.12 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, dos servidores, **Abraão Pereira Filho**, Médico, constante da Portaria nº 006.13, de 03.01.2008, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 20.10, de 07.02.2008, **Edna Maria de Queiroz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem e **Régia Maria Guerreiro Lima**, constantes da Portaria nº 240.11, de 04.12.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 36.13 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Ranaldo Gladistone de F. Maia**, Médico, constante da Portaria nº 157.12 de 02.08.2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 36.14 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, constantes da Portaria nº 225.8, de 05.11.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 36.15 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores **Edna Maria de Queiroz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem e **Welton Pinheiro Pessoa**, Motorista, constantes da Portaria nº 006.12, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.16 DE 03 DE MARÇO DE 2008. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Rita de Cássia A. Sá Pereira**, Professora da Educação Básica PEB-III, Matrícula nº 010977-0, constante da Portaria nº 001.41, de 02.01.2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 36.18 DE 03 DE MARÇO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, da Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral da Médica, **Tereza Andrade Costa**, constante da Portaria nº 20.9 de 07.02.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. DECRETO Nº 00387/08, de 03 de março de 2008. **ABRE crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 485.750,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação orçamentária(s). O(A) Gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI nº 00896/07. DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 485.750,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2008

Edição Nº: 271

Os recursos necessários à cobertura de crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 485.750,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. SOLICITAÇÃO DE CREDITO SUPLEMENTAR. Anexo I a que se refere o DECRETO 00387/08 de 03 de março de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. DOTAÇÃO 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 350,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 100,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 450,00. 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. Anulação de dotação 50.000,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS. Anulação de dotação 23.100,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 51.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 124.100,00 05 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 300,00 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 50.000,00 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Infantil 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 125.000,00. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ANEXO I a que se refere o DECRETO 00387/08 de 03 de março de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. DOTAÇÃO 12 366 0012 2.018 Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Anulação de dotação 20.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 195.300,00 – 06 01 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Man. das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 24.000,00 – 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 4.000,00 – 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 1.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 29.000,00 – 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. Anulação de dotação 10.000,00 – 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS. Anulação de dotação 5.000,00 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 2.400,00 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Anulação de dotação 500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 17.900,00 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ANEXO I a que se refere o DECRETO 00387/08 de 03 de março de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. DOTAÇÃO 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 10.000,00 – 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Anulação de dotação 4.000,00 – 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Anulação de dotação 105.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 119.000,00 TOTAL GERAL 485.750,00 JAGUARIBE, 03 de março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00387/08 de 03 de março de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. DOTAÇÃO 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00 – 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.000,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 30.000,00 – 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 1.004 Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital – TELECENTROS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 50.000,00 – 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00 – 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00 – 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00 – 15 452 0337 1.009 Aterramento do Novo Cemitério Público Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 140.000,00 – 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 11 334 0024 1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Matadouros, Mercados e Centro de Abastecimento 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00 – 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.750,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 54.750,00 – 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 23 692 0024 1.027 Construção de Centro de Artesanato 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 191.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 191.000,00 TOTAL GERAL 485.750,00 JAGUARIBE, 03 de março de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.03.14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 09:00hs do dia 27 de Março de 2008, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, tipo – menor preço, destinada a Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Mapuá, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 28 de Fevereiro de 2008. Marcondes Nogueira de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02.26.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro, às 09:00hs do dia 25 de Março de 2008, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Março de 2008

Edição Nº: 271

tipo – menor preço, destinada a *Pavimentação de ruas no Bairro do Curralinho, no Município de Jaguaribe*. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 28 de Fevereiro de 2008. Marcondes Nogueira de Freitas – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação*.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2008.02.27.01 –
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 13 de março de 2008, às 10:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas PETI, ASEF e Atendimento ao Idoso, junto a Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2008. José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social.